

Remodelação do Jardim Botânico

Conhecido arquiteto paisagista apresenta sugestões

A convite da Comissão de Remodelação do Jardim Botânico de São Paulo, visitou o Instituto de Botânica, órgão da Secretaria da Agricultura, o arquiteto paisagista Roberto Burle Marx, acompanhado de seu assistente Fernando Taborá Pena.

Recebidos pelo diretor geral, eng. agro. Alcides Ribeiro Teixeira, pelo diretor da Divisão do Jardim Botânico, sr. Moysés Kuhlmann, e pelos demais membros da Comissão, os visitantes percorreram todos os trechos transitáveis das matas naturais que revestem grande parte dos 220 alqueires da área do Parque do Estado, onde ainda são conservados magníficos exemplares da nossa vegetação, relíquias da flora primitiva e que é também refúgio de uma fauna característica.

O sr. Roberto Burle Marx foi o autor e é o executor do grande plano de remodelação do Parque Municipal de Caracas, Venezuela, que está custando aquele país, em nossa moeda, cerca de novecentos milhões de cruzeiros.

Percorrendo a área onde se de-

envolverá o futuro Jardim Botânico do Estado de São Paulo, o visitante apresentou sugestões para a composição dos diferentes conjuntos e aspectos ilustrativos da flora tropical-pluvial, que deverá ser realçada em toda a sua exuberância, em nosso Jardim Botânico, a fim de corresponder às necessidades educativas, culturais e estéticas de um centro demográfico e turístico como é a Capital de São Paulo.

Agradecimentos ao Governador

O Governador Carvalho Pinto recebeu as seguintes mensagens de agradecimento: do sr. Elmano Ferreira Velloso, prefeito municipal de São José dos Campos, pela aprovação do plano de obras para 1960; do sr. Vicente Saguas Presas Junior, presidente da Federação Paulista de Pugilismo, pela sanção da lei que dispõe sobre isenção do imposto de transmissão em favor dos clubes e entidades esportivas; do sr. José

Mensagem de dirigente do Lions ao Governador

O Sr. Luiz Lorenzini, do Lions International, eleito governador do Distrito LCI, que abrange o Estado de São Paulo e mais a cidade de Poços de Caldas, em ofício ao Governador Carvalho Pinto, comunicando a sua posse, ressaltou: "Esta Governadoria sente-se orgulhosa e feliz ao vir à presença de V. Excia. dizer que 2.000 companheiros do nosso Distrito estão perfilados, ao inteiro comando do preclaro e grande Governador dos paulistas, para o bem de São Paulo e por um Brasil maior".

Atibaia

ENCERRADO O CONCURSO DE PRODUTIVIDADE DE MILHO

Aumento substancial do rendimento médio no município

Encerrou-se em sessão especial com a presença de autoridades locais, agricultores e agrônomos o Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, o I Concurso de Produtividade de Milho de Atibaia, através do qual os lavradores do município demonstraram sua total integração no elevado sentido da Campanha da Produtividade desenvolvida pelo Governo de São Paulo. O certame, que despertou grande interesse, atingiu plenamente seus objetivos, como pode ser verificado pelos resultados obtidos quanto aos índices de rendimento agrícola, pelos produtores participantes.

NORMAS ADOTADAS E OS VENCEDORES

Os agricultores que, mediante simples inscrição junto à Casa da Lavoura, participaram do concurso, tiveram suas lavouras especialmente orientadas e efetuaram adubação e outras técnicas, segundo alto critério de praticidade e economia; a colheita da gleba determinada fez-se na presença de comissão julgadora especialmente nomeada, anotando-se os dados finais em produtividade. Os resultados apontaram como vencedor o sr. João Gueipa, cuja lavoura obteve o correspondente a 306 sacos por alqueire, seguindo-se o sr. Hisaichi Takeuchi, com 285 sacos, e o sr. Alberto Rossini, com o índice de 256 sacos por alqueire. Assinale-se a propósito, que o rendimento mé-

dio do município não vinha, há poucos anos, ultrapassando a casa de 60 sacos por alqueire — praticamente a média geral do Estado — enquanto que nesta última safra, com a generalização do emprego do milho híbrido e adoção de melhores práticas culturais, a média da região ultrapassou o índice expressivo de 160 sacos de milho por alqueire. Por esses valores pode-se melhor avaliar o mérito e o alcance da recente iniciativa da Casa da Lavoura de Atibaia, que vale assim como uma feliz experiência, digna de ser imitada por outras regiões agrícolas do Estado.

PALESTRA TÉCNICA

A sessão de encerramento efetuou-se no cinema local e se iniciou com exposição do decorrer do certame, a cargo do agrônomo regional, sr. Davinir de Castro Peres. Especialmente convidado, esteve presente o sr. Merco Prudente Corrêa, diretor da Carteira Agrícola do Banco do Estado de São Paulo, que anunciou aos presentes a recente medida que elevou substancialmente a base de financiamento do milho pelo nosso principal estabelecimento estadual de crédito e que visa à sustentação dos preços do cereal. A seguir, foi efetuada a entrega dos prêmios e de diplomas concedidos pela Secretaria da Agricultura.

Finalizando a concentração, o eng. agr. Lauriston Pousa Bichio, da Divisão de Assistência Técnica Especializada do Departamento da Produção Vegetal, proferiu conferência, na qual abordou os principais aspectos da comercialização do cereal e recomendou, com detalhes especializados, as medidas agronômicas capazes de configurar para o milho os mais elevados rendimentos e assegurar maior lucro em sua exploração com ênfase para a adubação criteriosa e cultivo racional. Seguiram-se debates, dos quais participaram vários agricultores e técnicos, numa demonstração da crescente necessidade de se aprimorarem os métodos de trabalho rural — que é a mais moderna maneira de dar à lavoura maior rentabilidade econômica.

Ampliação do abastecimento de água na cidade de Itapuí

Os moradores de Itapuí foram beneficiados com a reforma e ampliação da rede de abastecimento de

água da cidade, já tendo sido assinado o respectivo termo de recebimento definitivo das obras.

Atingiram elas o valor total de Cr\$ 5.360.000,00, importância inferior ao empréstimo de oito milhões de cruzeiros contraído pela Municipalidade junto à Caixa Econômica Estadual, para aqueles serviços.

As obras, que foram executadas sob fiscalização do Departamento de Obras Sanitárias, consistiram em: remanejamento e ampliação da rede de distribuição, instalação de conjuntos de recalque, reforma das tubulações de entrada e saída da Casa de Bombas, reforma das tubulações de entrada, saída, descarga e extravasão dos reservatórios existentes, instalação de conjunto clorador, ampliação da rede de distribuição para a Vila Pavaneto e construção de novo reservatório com capacidade para duzentos mil litros.

Pagamento de subvenções a entidades hospitalares

O Conselho Estadual de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social emitiu cheques, no total de Cr\$ 25.956.000,00, para pagamento da subvenção de leitos-dia, correspondente ao segundo trimestre do ano corrente, às seguintes entidades de assistência médico-sanitária: — Santa Casa da Capital, Santos, Bauru, Bebedouro, Campinas, Catanduva, Duartina, São José do Rio Preto e Viradouro; Associação de Sanatórios Populares de Campos do Jordão, Casa de Saúde "Stella Maris" de Caraguatatuba, Hospital Santa Lucinda de Sorocaba e Sociedade Beneficente e Hospitalar de Ribeirão Preto.

Concurso para catedrático de Ortodontia e Odontopediatria

Com a Comissão Examinadora constituída pelos profs. Cervantes Jardim e Antonio de Souza Cunha, eleitos pela Congregação, e Antonio Lupnacci Ramalho, José Edino Soares e Mário Ribeiro de Araújo, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo, tiveram início as obras do concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Ortodontia e Odontopediatria, do curso de Odontologia da

Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, no qual está inscrito o sr. Arthur do Prado Dantas. Amanhã, às 14 horas, em sessão pública, realizar-se-á a prova didática e leitura e julgamento da prova escrita. No dia 29, às 8 horas, também em sessão pública, realizar-se-á a defesa de tese e, finalmente, o julgamento do concurso.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO**

DECRETO N. 37.144, DE 25 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Simonsen, comarca de Votuporanga, necessário a serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com a área de 600,00 m². (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias, situado à rua Rui Barbosa, no distrito e município de Simonsen, comarca de Votuporanga, necessário a serviços da Estrada de Ferro Araraquara, que consta pertencer a João Lopes Filho, com os limites e confrontações constantes da planta n. 8.334-A, da mesma Estrada, que com este baixa devidamente rubricada pelo Secretário da Viação e Obras Públicas.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria da Estrada de Ferro Araraquara, consignada no orçamento do Estado sob n. 302 — 8.61.2 — 2 Material Permanente — 273 — Obras Ferroviárias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.145, DE 25 DE AGOSTO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Guaratinguetá, necessário à construção do Posto de Mecanização Agrícola.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular com a área de 20.160,00 m². (vinte mil, cento e sessenta metros quadrados), situado no distrito, município e comarca de Guaratinguetá, que consta pertencer à Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, necessário a construção do Posto de Mecanização Agrícola (DEMA), com as seguintes medidas e confrontações: 150,00 metros de frente para a Estrada Municipal do bairro da Colônia, confrontando do lado esquerdo, onde mede 140,00 metros com propriedade de Perola Byington ou sucessores; do lado direito, onde mede 140,00 metros e nos fundos onde mede 138,00 metros, confronta com próprio da Prefeitura Municipal, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 429.483-57 da Secretaria da Agricultura.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.146, DE 25 DE AGOSTO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado na Freguesia do Ó, município e comarca da Capital, necessário à construção do Grupo Escolar de Vila Penteados.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular com a área de 6.927,40 m². (seis mil, novecentos e vinte e sete metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Freguesia do Ó, município e comarca da Capital, que consta pertencer a Empresa Brasília de Terrenos e Construções Ltda. e Casa Bancária F. Munhoz Ltda., necessário à construção do Grupo Escolar de Vila Penteados, com as seguintes medidas e confrontações: 60,00 metros de frente para a rua Caiapé, partindo do prédio n. 22; deflete à